



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021.

(Do Sr GENINHO ZULIANI)

Apresentação: 16/06/2021 09:27 - Mesa

REQ n.1303/2021

Solicita despacho inicial de distribuição às Comissões Permanentes, do Projeto de Lei nº 3.956, de 2020.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex^a, nos termos do art. 17, II, "a", art.53 e incisos, art.132, §1º, art. 137 e art. 139, II, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, despacho inicial de distribuição às Comissões, do Projeto de Lei nº 3.956, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

Projeto de Lei nº 3.956, 28 de julho de 2020 dispõe sobre a criação dos Juizados Especiais Criminais Digitais, matéria já apresentada em mandato findo, mas a qual consideramos pertinente a reapresentação nesta legislatura, em razão da importância da temática abordada.

A presente iniciativa tem como objetivo criar os Juizados Especiais Criminais dedicados ao processo e julgamento dos crimes de informática. É sabido que a ocorrência de crimes cibernéticos tem crescido à medida que

1

Gabinete Deputado Federal Geninho Zuliani DEM/SP - Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab.860 – CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Tel: (61) 3215-5860 e-mail: dep.geninholzuliani@camara.leg.br
Assinado eletronicamente pelo Deputado Federal Geninho Zuliani
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218147310900>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

computadores e outros meios tecnológicos invadem o quotidiano, tornando-se a ferramenta principal de operação dos diversos atores sociais.

As manifestações do crime cibernético incluem, por exemplo, o *phishing*, o roubo ou a manipulação de dados ou serviços através de pirataria ou vírus, o roubo de identidade e fraude no setor bancário ou de comércio eletrônico, o assédio e molestamento na Internet, a violência contra crianças, a extorsão, a chantagem, a manipulação do mercado de valores, a espionagem empresarial complexa e o planejamento ou execução de atividades terroristas, dentre tantos outros.

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação desta Casa se insere nesse esforço de dotar a ordem jurídica brasileira de melhores meios de combate à delinquência cibernética.

Dessa maneira, levando-se em conta que a presente matéria é, a nosso ver, relevante, pede-se a aprovação deste requerimento, para que seja proferido despacho inicial de distribuição às Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito do citado Projeto de Lei.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2021.

**Geninho Zuliani
Deputado Federal
DEM/SP**

2

Gabinete Deputado Federal Geninho Zuliani DEM/SP - Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab.860 – CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Assinado eletronicamente pelo Deputado Federal Geninho Zuliani
Tel: (61) 3215-5860 e-mail: dep.geninhozuliani@camara.leg.br
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218147310900>



* C D 2 1 8 1 4 7 3 1 0 9 0 0 *